

Registros de auxiliares veterinários aguardam regulamentações pelo CFMV

CRMV-SP deliberou em Plenária que pedidos de inscrição ficarão suspensos

O credenciamento de instituições que realizam cursos de auxiliar veterinário e o registro de seus egressos, junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), aguardam regulamentação, conforme orientação do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e decisão unânime do Plenário da autarquia, durante a sua 506ª reunião ordinária, realizada em setembro.

A Resolução CFMV nº 1.281/19, publicada em 26/07 no Diário Oficial da União (DOU), define as diretrizes para o credenciamento dos cursos de auxiliar veterinário junto aos CRMVs, bem como para o registro daqueles que se formarem nestes cursos. A futura regulamentação definirá os critérios e fluxos de avaliação pelos regionais dos conteúdos programáticos oferecidos pelas instituições, assim como modelo de certificado de credenciamento a ser emitido.

Norma específica prevista na citada Resolução deve definir o modelo de cédula de identidade profissional a ser concedido, assim como ainda devem ser realizadas as adaptações necessárias no Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas (Siscad) para inclusão dos auxiliares veterinários.

A autarquia sinaliza que deve ser estabelecido um código de conduta ética que especifique e apoie a fiscalização desta atuação pelo Conselho, assim como publicada uma resolução que normatize como serão tratadas as faltas éticas dos auxiliares veterinários. O CRMV-SP ressalta que a medida visa a proteção dos interessados no que se refere aos serviços a serem prestados.